CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 919, DE 3 DE MARÇO DE 2010

Outorga com a "Comenda Mirian Chaves" a Sra. ***Marly Mendes da Silva,*** *e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° É outorgada a ***Marly Mendes da Silva*** a "Comenda Mirian Chaves", alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A concessão tratada no artigo 1º pende em homenagear e reconhecer a contribuição inestimável prestada pela homenageada aos Movimentos Sociais e Educação no Município de Marabá.

Art. 3º A honraria, objeto deste decreto, culminará com a entrega da comenda, por ocasião de sessão solene previamente designada a este fim.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de março de 2010.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente – CMM